



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 797/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

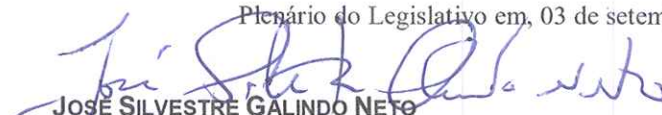
**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** de rua "CELSO DUARTE E SILVA" a rua projetada localizada nas proximidades da "Capelinha" de Nossa Senhora das Graças e termino na residência do Sr. André de Maria Paula.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 03 de setembro de 2020.

  
JOSE SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

  
JOSE EDSON DUARTE BESERRA

1º Secretário

  
NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 03/09/2020

*Silvia*

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Silvio de Souza Andrade.**